

ATA DA 378ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2017

PRESIDENTE – LAERCIO LEANDRO DA SILVA

1.º SECRETÁRIO – DAVID JOSÉ DE FREITAS

2.º SECRETÁRIO _ TEREZINHA APARECIDA DE MATOS VASCONCELOS

Aos 26(vinte e seis) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a Sessão a 378ª Sessão Ordinária. Às 20 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o titular do cargo Vereador Laércio Leandro da Silva, ladeado pelos Vereadores David José de Freitas, 1.º Secretário e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, 2.º Secretário. Feita a chamada responderam presente mais os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, Devail Ferreira e Sidnei Sandro Mantovani. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi posta em votação e aprovada por unanimidade a Ata da Sessão Ordinária do dia 19 de junho de 2017. Em seguida foi feita a leitura dos seguintes Ofícios e convites: n.º 337/2017, de autoria do Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio, em resposta ao requerimento n.º 77, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos; n.º 340/2017, de autoria do Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio, em resposta ao requerimento n.º 75/2017, de autoria do Vereador David José de Freitas; n.º 342/2017, do Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio, encaminhando a Nota de Esclarecimento sobre o Site da Prefeitura, pela Rádio local e pelo Jornal O Semanário ; n.º 356/2017, de autoria do Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio, em resposta ao requerimento n.º 80, de autoria do Vereador Sidnei Sandro Mantovani; Do Conselho Municipal da Saúde convidando os Senhores Vereadores para uma reunião ordinária do Conselho no dia 27/06/2017 às 8:30 horas, na Secretária Municipal de Saúde; Da Escola Municipal Ana Thereza Copetti Ferreira, convidando os Vereadores para Festa Junina que será realizada no dia 28/06/2017, às 10:00 hrs e 15:30 hrs; Do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, “Professora Maria Dária Cardoso Ernesto, convidando os Senhores Vereadores para a Festa Julina, que será realizada no dia 07 de julho; Da Secretária de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente do Município de Tupi Paulista, convidando os Senhores Vereadores para uma reunião ordinária no dia 28 de junho às 13:30 hors. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que serão incluídos na Ordem do Dia da presente sessão para discussão e votação os seguintes projetos: De Lei n.º 23, de 13 de junho de 2017, de autoria do Poder Executivo, que cria o Fundo Municipal do meio Ambiente e dá outras providências; De Lei n.º 024/2017, de 13 de junho de 2017, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências; De Lei Complementar n.º 012, de 13 de junho de 2017, de autoria do Poder Executivo, que “Altera parágrafo 1.º do art. 31, da Lei Complementar n.º 103/09, de 05 de maio de 2009, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista, institui normas que regulam as relações de trabalho dos Servidores Públicos Municipais Celetistas, dispõe sobre a estrutura do quadro de pessoal, fixa níveis de vencimentos e dá outras providências” – primeira discussão e primeira votação. Foi feita a leitura da Moção de Apoio n.º

01/2017, de autoria de todos os Vereadores, solicitando o apoio do Governador do Estado de São Paulo, visando a extinção do posto de 2.º Tenente PM, conforme já realizado em outros estados da nossa Federação uma vez que seus ocupantes exercem as mesmas funções que o 1.º Tenente PM, mas percebem 30% inferiores. A seguir passou-se para apreciação dos requerimentos. Após a leitura foram postos em discussão e aprovados por unanimidade os seguintes requerimentos: n.º 81/2017, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, solicitando do Senhor Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio, para que envie a este Legislativo relação de nomes, endereços e valores dos munícipes que estão em débito no pagamento da Taxa de Água e Esgoto; n.º 82/2017, de autoria do Vereador Alberto Luiz Sales subscrito pelos Vereadores Sidnei Sandro Mantovani, David José de Freitas, Adenilson Gonçalves Bueno, Claudio Roberto Fernandes, Devail Ferreira e Dr. Laercio Leandro da Silva, solicitando do Senhor Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio, para que envie a este Legislativo cópias das análises físico-químicas e bacteriológicas mensais, dos últimos 6 meses, de todos os pontos de coletas de água do Município de Tupi Paulista-SP. A seguir passou-se para a leitura das indicações. Após a leitura foram encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal as seguintes indicações: n.º 073/2017, de autoria do Vereador Adenilson Gonçalves Bueno, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da municipalidade a necessidade de ser feita a implantação de estacionamentos para pessoas portadoras de necessidades especiais, no estacionamento do P.A.M.M (Pronto Atendimento Médico Municipal); n.º 072/2017, de autoria do Vereador Alberto Luiz Sales subscrito pelos Vereadores David José de Freitas, Claudio Roberto Fernandes e Dr. Laercio Leandro da Silva, indicando ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de placas indicativas com nomes atualizados no Jardim das Flores; n.º 75/2017, de autoria do Vereador Devail Ferreira subscrito pela Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio, estudos necessários para ser disponibilizado aos munícipes mais um horário para fazer o transporte das pessoas que fazem tratamento médico na cidade de Presidente Prudente; n.º 76/2017, de autoria do Vereador Dr. Laercio Leandro da Silva subscrito pelo Vereador David José de Freitas, indicando ao Senhor Prefeito Municipal estudos necessários, no sentido de ser feita a ampliação e manutenção das tomadas existentes nas caixas de energia instalada na Avenida João Moellers, que são usadas pelos feirantes em seus Box. A seguir passou-se, para a Palavra Livre no Expediente e ninguém desejando fazer uso da palavra passou-se para a Ordem do Dia. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 23, de 13 de junho de 2017, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 23, de 13 de junho de 2017, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 23, de 13 de junho de 2017, de autoria do Poder Executivo, que cria o Fundo Municipal do Meio Ambiente e dá outras providências e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação, o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Sidnei Sandro Mantovani e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores

Vereadores que o Projeto de Lei n.º 23/2017, de 13 de junho, de autoria do Poder Executivo que cria o Fundo Municipal do meio Ambiente e dá outras providências, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 24, de 13 de junho de 2017, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 24, de 13 de junho de 2017, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 24, de 13 de junho de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências. Discutiu o projeto a Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, cujo pronunciamento encontra-se gravado nos anais deste Legislativo. Posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Sidnei Sandro Mantovani e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 24, de 13 de junho de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar n.º 012, de 13 de junho de 2017, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em primeira discussão o Projeto de Lei Complementar n.º 012, de 13 de junho de 2017, de autoria do Poder Executivo, que “Altera parágrafo 1.º do art. 31 da Lei Complementar n.º 103/09, de 05 de maio de 2009, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista, institui normas que regulam as relações de trabalho dos Servidores Municipais Celetistas, dispõe sobre a estrutura do quadro de pessoal, fixa níveis de vencimentos e dá outras providências e ninguém desejando discuti-lo foi posto em primeira votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Sidnei Sandro Mantovani e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Complementar n.º 012, de 13 de junho de 2017, de autoria do Poder Executivo, que “Altera parágrafo 1.º do art. 31 da Lei Complementar n.º 103/09, de 05 de maio de 2009, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista, institui normas que regulam as relações de trabalho dos Servidores Municipais Celetistas, dispõe sobre a estrutura do quadro de pessoal, fixa níveis de vencimentos e dá outras providências, está aprovado em primeira votação. A seguir passou-se para a Explicação Pessoal. Usaram da palavra os Vereadores Devail Ferreira, David José de Freitas, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, Alberto Luiz Sales, Laercio Leandro da Silva, Sidnei Sandro Mantovani e Claudio Roberto Fernandes, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária, será realizada no dia 07 de agosto de 2017, às 20:00 horas, pois conforme Artigo 8.º da Lei Orgânica Municipal a Câmara Municipal entrará em recesso Parlamentar. Nada mais havendo a tratar o Senhor

Presidente declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata, que depois de achada conforme será assinada.

Laercio Leandro da Silva – Presidente

David José de Freitas – 1.º Secretário

Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos – 2.º Secretário

Roselaine Barca – Coordenador Administrativo